

Festival Callas 2020
18º Concurso Brasileiro de Canto Maria Callas
Regulamento – Nova Versão

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência da situação mundial causada pela COVID-19, faz-se necessária a alteração do Regulamento do 18º Concurso Brasileiro de Canto Maria Callas. A saber, as 125 (cento e vinte e cinco) inscrições recebidas e efetivadas durante o período passado estabelecido para isso, conforme item 2 (inalterado) do regulamento, serão mantidas e respeitadas e não haverá um novo período de inscrições para esta edição. Em caso de não concordar com este novo Regulamento, a inscrição será cancelada.

1. O 18º Concurso Brasileiro de Canto Maria Callas, sob a direção artística de Paulo Abrão Esper, se realizará de 05 a 27 de junho de 2020 de forma remota utilizando recursos digitais de comunicação e plataformas disponíveis e adequadas. Poderão participar todos os cantores brasileiros e latino-americanos entre 18 e 40 anos de idade, residentes ou não em seus países. Cantores de outras nacionalidades poderão se inscrever, desde que residentes em território brasileiro há mais de seis meses.
2. Não será admitido nenhum cantor que já tenha obtido um primeiro prêmio no referido concurso.
3. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente *online* na página da Cia Ópera São Paulo (www.ciaopera.com.br), a partir de 0h00 do horário de Brasília (UTC -03:00) do dia 2 de janeiro até 01 de março de 2020 às 23h59* do horário de Brasília (UTC -03:00). Todos os candidatos receberão uma confirmação da inscrição. Caso não ocorra, entre em contato via telefone. (*Às 23h59 do dia 01/03/2020 o sistema sairá do ar automaticamente e não será possível finalizar qualquer inscrição em andamento. **NÃO DEIXE PARA A ÚLTIMA HORA**).
4. A premiação será dividida por classificação vocal: Prêmio Melhor Soprano; Prêmio Melhor Mezzo-soprano ou Contralto; Prêmio Melhor Tenor; Prêmio Melhor Barítono; Prêmio Melhor Baixo ou Baixo-barítono; Prêmio Melhor Contratenor ou Contraltista e Prêmio Melhor Cantor(a) Escolhido(a) pelo Público através de votação online na página da Cia Ópera São Paulo no Facebook e páginas parceiras.
5. O Concurso acontecerá em 2 (duas) fases: Eliminatória e Final.
6. Para a inscrição, o candidato deverá apresentar um programa obedecendo aos seguintes requisitos:
 - 6 (seis) árias de ópera no total. Serão aceitas Zarzuelas e Operetas (cantadas em idioma e tonalidade originais e, de memória);
 - O programa deverá ter, no mínimo, dois idiomas;
 - Árias com recitativo e cabaleta deverão ser apresentadas na íntegra. Serão permitidas variações e cadências tradicionais;
 - **Após a confirmação da inscrição, o programa apresentado não poderá ser modificado.**
7. Para realizar a inscrição online, os seguintes documentos digitalizados e legíveis serão necessários:
 - Uma cópia do documento de identidade com foto ou passaporte;
 - Uma cópia do Comprovante de Endereço em nome do candidato;
 - 01 (uma) foto de rosto recente;
 - Um breve currículo (máximo de 10 linhas).

(Para fazer o *upload* dos arquivos, somente serão aceitos os seguintes formatos: *.jpg*, *.jpeg*, *.tif*, *.png*, *.pdf*, *.doc*, *.docx*, *.txt* e *.rtf*)

8. **ALTERADO:** Na fase Eliminatória, o candidato deverá enviar um vídeo com áudio da ária escolhida para a eliminatória, dentre as seis apresentadas no programa, gravado ao vivo exclusivamente para o Concurso – **NO INÍCIO DA GRAVAÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ DIZER SEU NOME ARTÍSTICO JUNTAMENTE COM A SEGUINTE FRASE: “VÍDEO PARA A FASE ELIMINATÓRIA DO 18º CONCURSO BRASILEIRO DE CANTO MARIA CALLAS”**. A gravação deverá ser feita com iOS, Android ou outro sistema adequado para envio por e-mail e/ou link para download de nuvem. O acompanhamento musical poderá ser feito por piano ou outro(s) instrumento(s) musical(is) de livre escolha, desde que se respeite as normas de distanciamento social. Também poderá ser utilizada gravação de base musical como acompanhamento. **Não serão aceitas gravações sem acompanhamento musical nenhum.** Na fase Final o candidato deverá enviar outra ária gravada em vídeo, de livre escolha e com idioma diferente da peça da fase anterior. **ÁUDIO E VÍDEO NÃO PODEM SER GRAVADOS SEPARADAMENTE, BEM COMO NÃO PODEM PASSAR POR EDIÇÃO.** **NO INÍCIO DA GRAVAÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ DIZER SEU NOME ARTÍSTICO JUNTAMENTE COM A SEGUINTE FRASE: “VÍDEO PARA A FASE FINAL DO 18º CONCURSO BRASILEIRO DE CANTO MARIA CALLAS”**. A ordem de árias apresentada no programa não indica a ordem de apresentação das árias durante as fases do concurso. Os arquivos e/ou links para os vídeos deverão ser enviados por e-mail para: concursomariacallas@ciaopera.com.br. **DURANTE A EXECUÇÃO DO CONCURSO OU APÓS SUA REALIZAÇÃO FICA ESTABELECIDO QUE, EM AMBAS AS FASES, O CONTEÚDO DE ÁUDIO E IMAGEM DOS VÍDEOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO E, PORTANTO, QUALQUER FRAUDE E/OU UTILIZAÇÃO DE CONTEÚDO COM DIREITO AUTORAL DE TERCEIROS IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO OU DESTITUIÇÃO DO PRÊMIO. TODOS OS VÍDEOS PASSARÃO POR ANÁLISE DE CONTEÚDO ANTES DE SEREM EFETIVAMENTE ACEITOS. CASO HAJA DIVERGÊNCIA, SERÁ SOLICITADO UM NOVO VÍDEO. SE O CANDIDATO NÃO ENVIAR OS VÍDEOS DE ACORDO AO REGULAMENTO ATÉ O TÉRMINO DO PRAZO DE CADA ETAPA, SERÁ DESCLASSIFICADO AUTOMATICAMENTE.**
9. **ALTERADO:** Os vídeos serão publicados para votação pública na página oficial da Cia Ópera São Paulo no Facebook (facebook.com/COSPOficial) e poderão ser compartilhados por páginas parceiras ou qualquer pessoa e/ou página da plataforma. Ambas as fases terão votação pública para os vídeos de cada candidato.
10. O júri será formado por cantores, diretores artísticos, críticos e diretores de revistas internacionais especializadas. As decisões do Júri são incontestáveis.
11. Todos os Prêmios serão outorgados na fase final do concurso.
12. A Organização do Concurso se reserva o direito de efetuar modificações que julgue necessárias, tanto no regulamento como no sistema de realização de qualquer uma das duas fases.
13. Os vencedores, obrigatoriamente, deverão se apresentar no “Recital de Premiação”, que será realizado duas vezes sendo: um na cidade de Jacareí no dia 23 de outubro de 2020 (sexta-feira), e outro no dia 25 de outubro de 2020 (domingo), no Teatro Sérgio Cardoso, em São Paulo. Os custos de transporte, alimentação e hospedagem para os recitais serão pagos pela organização do Concurso.
14. A Organização se reserva ao direito de utilização de todas as fotografias, gravações (áudio e vídeo) que poderão ser feitas pela Imprensa e/ou meios de comunicação, nacionais ou internacionais etc. Bem como deter os direitos sobre as gravações enviadas para as fases do Concurso para fins institucionais, de publicidade, divulgação, ou outra atividade e/ou ação disponível para comunicação digital em plataformas online e sites. Os candidatos não poderão reclamar direitos ou privilégios sobre eles. As provas também poderão ser transmitidas por rádio, televisão e internet.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será enviada a **Autorização de Licença de Uso de Imagem e Licença de Direitos Conexos** para ser preenchida, impressa e assinada por cada candidato. Em seguida, o documento assinado deverá ser enviado digitalizado por e-mail para: concursomariacallas@ciaopera.com.br.

15. O candidato concorda, ao tomar conhecimento deste novo Regulamento, com as cláusulas aqui apresentadas, bem como aceita as decisões tomadas pela Direção, Organização e Júri constituído. Concorda também que não serão aceitas apelações, recursos e/ou quaisquer solicitações em decorrência de decisões tomadas durante a realização do Concurso.
16. **ALTERADO:** Este Regulamento, em 18 de junho de 2020, anula quaisquer versões anteriores já publicadas.

Premiação Oficial

Prêmio Melhor Soprano

R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Prêmio Melhor Mezzo-soprano ou Contralto

R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Prêmio Melhor Tenor

R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Prêmio Melhor Barítono

R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Prêmio Melhor Baixo ou Baixo-barítono

R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Prêmio Melhor Contratenor ou Contraltista

R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Prêmio “José Esper Netto” (*in memoriam*) – Melhor Cantor Escolhido pelo Público

R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Demais Premiações

Temporada 2021 da Cia. Ópera São Paulo: Qualquer candidato efetivamente inscrito e que se apresente ao menos na Fase Eliminatória* do Concurso poderá ser escolhido para participar artisticamente da Temporada 2021: **Recitais de Canto, Concertos e Encenações de Ópera.**

A CONFIRMAR: 9ª Edição do Encontro de Tenores do Brasil de Manaus: Seleção de 01 (um) tenor finalista e/ou vencedor para se apresentar no Teatro Amazonas em novembro de 2020.

A CONFIRMAR: Orquestra Sinfônica de Taubaté – Temporada 2020: Seleção de 02 (dois) finalistas e/ou vencedores para um concerto intitulado “**Gala de Ópera**” a ser realizado no dia 16 de dezembro de 2020 no Teatro MetrÓpole na cidade de Taubaté/SP, sob regência do M^{to}. Cesar Pimenta.

A CONFIRMAR: Recital Série Toriba Musical 2020 Campos do Jordão: Seleção de 02 (dois) finalistas e/ou vencedores para um recital de canto e piano no Hotel Toriba na cidade de Campos do Jordão no dia 1 de agosto de 2020.

A CONFIRMAR: Cultura Artística

Bolsa de estudos dentro do programa Magda Tagliaferro a um cantor(a) efetivamente inscrito e que se apresente, ao menos, à Fase Eliminatória do Concurso, com idade entre 18 e 26 anos em 30/06/2020. O programa tem duração de doze meses (junho a maio) e inclui aulas particulares com professor aprovado pela Cia. Ópera São Paulo e pela Cultura Artística, acompanhamento de carreira, acesso gratuito aos concertos promovidos pela Cultura Artística, preferência para participar em máster-classes, cursos de idioma em parceria com a Aliança Francesa, a Cultura Inglesa e o Goethe-Institut, acompanhamento ortopédico e fisioterápico em parceria com o Instituto Vita e passagem aérea para participar de festivais, concursos ou provas de universidades.

Cronograma e Funcionamento das Fases

Todas as etapas terão início às 0h00 (meia-noite) da primeira data informada e término às 23h59 da última data estipulada, considerando-se o fuso-horário de Brasília UTC -03:00

De 05 a 10 de junho de 2020: Período para recebimento dos vídeos com áudio dos candidatos para a fase Eliminatória e análise do material para posterior publicação e envio aos jurados.

De 14 a 18 de junho de 2020 – Fase Eliminatória

Dia 14 de junho de 2020: Envio dos vídeos aprovados para os jurados assistirem e votarem. Publicação dos vídeos aprovados na página oficial da Cia Ópera São Paulo no Facebook para início da votação pública da fase Eliminatória.

Dia 18 de junho de 2020: Encerramento da votação no Facebook e Jurados.

Dia 19 de junho de 2020: Publicação dos Finalistas na página oficial da Cia Ópera São Paulo no Facebook.

De 20 a 22 de junho de 2020: Período para recebimento dos vídeos com áudio dos candidatos para a fase Final* e análise do material para posterior publicação e envio aos jurados. ***A ária escolhida deverá ser em idioma diferente da enviada para a fase Eliminatória.**

De 24 a 26 de junho de 2020 – Fase Final

Dia 24 de junho de 2020: Envio dos vídeos aprovados para os jurados assistirem e votarem. Publicação dos vídeos aprovados na página oficial da Cia Ópera São Paulo no Facebook para início da votação pública da fase Final.

26 de junho de 2020: Encerramento da votação no Facebook e Jurados.

Dia 27 de junho de 2020: Publicação dos Vencedores na página oficial da Cia Ópera São Paulo no Facebook.

Informações: concursomariacallas@ciaopera.com.br

Apoio Cultural:







Realização:


Prefeitura de
JACAREÍ


FUNDACÃO
CULTURAL DE
JACAREÍ
JOSÉ MARIN DE BARRA


AOIAC
AMIGOS DA ÓPERA
JACAREÍ


CIA. ÓPERA
São Paulo


TEATRO
SÉRGIO
CARDOSO


amigos
da arte


GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
Secretaria da Cultura